Portaria nº 03, de 13 de janeiro de 2021

Exonera a assistente técnica administrativa Juliana Acrízio Yoon De Oliveira do emprego de Supervisora de Atendimento do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR, JULIANA ACRÍZIO YOON DE OLIVEIRA, do emprego de Supervisora de Atendimento.
- Art. 2º Como consequência retornará as funções do emprego de assistente técnica administrativa com a remuneração de acordo com a Deliberação Plenária DPL n.º 180/2020-CAU/GO, de 31/07/2020 e carga horária de 30 horas semanais.
- Art. 3º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover as alterações no assentamento funcional da empregada.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de janeiro de 2021, revogando-se a Portaria nº 07, de 28 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -